

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 28 de junho de 2012.

Local: sala 1008 – da Pós Graduação da Unifil (ao lado do IPOLON), na Rua Alagoas nº. 2.001 – Centro.

Data: 28 de junho de 2012, quinta-feira.

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze, com primeira convocação às
2 oito horas, e na segunda convocação às oito horas e quarenta e sete minutos na sala
3 nº 1008 da Pós Graduação da Unifil, situado na Rua Alagoas nº. 2.001 – Centro teve
4 início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
5 Biênio 2011-2013. Estavam presentes os **Conselheiros Titulares Governamentais:**
6 Maria Inês Louro, Neusa Harumi Tiba, Simoni Michele de Oliveira Schibelsky, Cirlene
7 Maria F. Fonseca, Denise Galhardi Motter, Salete Ieda Domingues. **Conselheiros**
8 **Suplentes:** Aurélio Caetano da Silva. **Justificaram ausência:** Sâmia Machado
9 Mustafá, Lucimar Rodrigues da Silva, Sirlei Fortes de Jesus, Denise Maria Fank de
10 Almeida. **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil Organizada:** Regina Vany
11 Souza da Costa Neves, Maria de Fátima dos Santos Reale Prado, Lídia da Conceição
12 Lucas Loback, Ordália de Fátima Braganholi Ferreira, Carla Mancebo Esteves,
13 Jaqueline Fernandes Senra Teófilo. **Conselheiros Suplentes:** Ellen Priscila Marques
14 Figueiredo, Mariana Barros de Oliveira, Nelma dos Santos Assunção, Elaine Crisitna
15 de Oliveira, Mariana Barcelos Pinheiro. **Participantes:** Ir. Adriana Martins Portella –
16 Associação Missionaria e Educativa de Santa Ana, Miriam da Silva Soares – CEPAS
17 – Centro Esperança por Amor Social, Márcia G. Valim Paiva - Epesmel, Janaína
18 Ramos – Guarda Mirim, Ana Lúcia Cardia – Casa do Caminho, Clóvis Pereira -
19 Adevilon. A presidente **Neusa Harumi Tiba** iniciou a reunião apresentando a pauta do
20 dia: **1.** Apreciação da pauta; **2.** Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de
21 Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social – Análise do laudo
22 técnico dos convênios de 2011 e revisão do Sistema Municipal de Monitoramento e
23 Avaliação; **3.** Indicação do(a) representante do CMAS para compor a Comissão
24 Municipal de enfrentamento à Violência contra Mulher; **4.** Relato das Comissões de
25 Trabalho do CMAS (Análise e Acompanhamento, Inscrição e Cadastro, Fundo,
26 Divulgação, eleitoral e Legislação); **5.** Palavra aberta – usuário(a)s; **6.** Informes.
27 Tendo em vista a presença de poucos conselheiros a presidente propõe a inversão de
28 pauta, iniciando pelos informes do dia: **a)** recebimento de convite para a formatura
29 dos adolescentes que participaram do curso de Educação profissional na EPESMEL
30 no dia 29 de junho, às 19 horas e ficou definido que a vice presidente Maria de Fátima
31 dos Santos Reale Prado representará o Conselho Municipal de Assistência Social no
32 evento; **b)** Notificação do Ministério Público, convocando a Presidente do CMAS para

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 28 de junho de 2012.

33 a reunião do dia 21 de junho às 14 horas na sede do Ministério Público para tratar do
34 assunto de interesse do CMAS. As conselheiras que compõe a Comissão de
35 Inscrição e Cadastro relataram os principais pontos discutidos com a Promotora Dra.
36 Solange Vicentim e representantes das escolas especiais APAE, ILECE, Associação
37 Flávia Cristina, APS DOWN e COL e a forma como foi a condução da reunião
38 gerando constrangimento e desrespeito às pessoas que estavam ali representando o
39 CMAS. A presidente informou aos conselheiros que faria a leitura do relato e solicitou
40 que constasse na ata o texto na íntegra: “**Considerando o previsto no Art 4º da Lei**
41 **Nº 8.429, de 2 de junho de 1992**, que trata sobre os agentes públicos de qualquer
42 nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de
43 legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe
44 são afetos; **considerando o previsto no Art. 109, VIII, da Instrução Normativa**
45 **RFB nº 1.071, de 15 de setembro de 2010 - DOU de 16.9.2010**, que dispõe sobre
46 normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais
47 destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos,
48 administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); **Considerando o**
49 **previsto na Lei Federal Nº 12.101 de 27 de novembro de 2009**, que trata sobre a
50 certificação- CEBAS e a isenção de contribuições para a seguridade social que serão
51 concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas
52 como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de
53 serviços nas áreas de **assistência social, saúde** ou **educação**, e que atendam ao
54 disposto nesta Lei; **Considerando o previsto no art. 10 do DECRETO 7.237 de 20**
55 **de julho de 2010**, que trata sobre entidade que atue em mais de uma das áreas a
56 que se refere o art. 1º, cuja orientação é requerer a certificação e sua renovação no
57 Ministério responsável pela sua área de atuação preponderante, sem prejuízo da
58 comprovação dos requisitos exigidos para as demais áreas; **Considerando que todo**
59 **processo de inscrição no âmbito da Política de Assistência Social/passa a ser**
60 **regulamentada obedecendo a seguinte BASE LEGAL:** Constituição da República
61 Federativa do Brasil – art. 37; Lei Federal 8742 de 07/12/93 – LOAS; Lei Federal
62 12.435, de 06/07/2011 – dispõe sobre alteração da LOAS; Lei Federal 8.429 de
63 02/06/92 – dispõe sobre improbidade administrativa; Decreto 6308 de 14/12/07-
64 Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º
65 da Lei nº 8.742; Resolução CNAS nº. 145, de 15/10/04 – aprova a PNAS; Resolução
66 CNAS nº. 130, de 15/07/05 – aprova a NOB; Resolução CNAS nº. 191, de 10/11/05 –
67 regulamenta art. 3º LOAS; Decreto Federal nº 6308, de 14/12/07 – dispõe sobre
68 entidades e organizações de A. Social; Resolução CNAS nº. 109, de 11/11/09 - que

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 28 de junho de 2012.

69 aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Lei Federal nº 12.101,
70 de 27/11/09 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência
71 social; Resolução CNAS nº. 16, de 05/05/10 – dispõe sobre os parâmetros nacionais;
72 Decreto Federal nº 7237, de 20/07/10 – regulamenta a Lei Federal 12.101/09;
73 Instrução Normativa RFB nº 1.071, de 15 de setembro de 2010; Resolução CNAS nº.
74 33, de 11/10/10 – altera art. 3º alínea “e” da Resolução CNAS 016/2010; Resolução
75 CNAS nº 10 de 14/04/2011 – altera item e.3 do inciso III art 3º e art.20 da Resolução
76 CNAS 016/2010; Resolução do CMAS de Londrina que normatiza sobre o Sistema
77 Municipal de Monitoramento e Avaliação em vigência; Resoluções do CMAS de
78 Londrina que normatiza o processo de inscrição das entidades; **considerando que**
79 **o Conselho Municipal de Assistência Social deverá efetuar a inscrição e emitir a**
80 **certificação, atentando-se ao cumprimento da legislação, regulamentações e**
81 **normatizações em vigência**, inclusive para beneficiar as respectivas instituições
82 com a isenção de tributos conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.071, de
83 15 de setembro de 2010 e recursos previstos nos Fundos Assistência Social;
84 **considerando que por estarmos tratando de recursos públicos o Conselho**
85 **Municipal de Assistência Social deverá atender aos princípios da Administração**
86 **Pública**, previstos no Art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil de
87 1988; **considerando o CMAS enquanto Órgão de Controle Social e Instância**
88 **Deliberativa do SUAS – Sistema Único de Assistência Social**, conforme previsto
89 no § 2º do Art. 9º, Art. 7º, Art. 16 e, no § 4º do Art. 17 da Lei Federal nº 12.435 de
90 06 de julho de 2011; **considerando os questionamentos, ponderações e**
91 **encaminhamentos** realizados na reunião ocorrida no dia 21 de junho de 2012, as
92 14h e 30min, no gabinete da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina –
93 Notificação nº 040/2012 PA nº MPPR -0078.11.001641-3, na qual estavam presentes
94 representantes das entidades prestadoras de serviços de Educação Especial (APAE,
95 ILECE, Associação Flávia Cristina, APS Down), Dra. Solange Novaes da Silva
96 Vicentin e representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – presidente
97 Neusa Tiba e a secretária executiva Denise Fank; **considerando que não se pode**
98 **confundir o trabalho do profissional Assistente Social com o serviço da Política**
99 **de Assistência Social**. O profissional Assistente Social pode atuar em diferentes
100 políticas públicas e serviços governamentais e não governamentais (saúde,
101 educação, trabalho, previdência, cultura, administração, empresas, assistência social,
102 etc.); **a presidência do Conselho Municipal de Assistência Social propõe que**
103 **até a deliberação da versão atualizada do Sistema de Monitoramento e**
104 **Avaliação, as inscrições de entidades cujos serviços não estejam previstos no**

105 **Sistema deliberado por este Conselho conforme a Resolução nº 050/2008 de 03**
106 **de novembro de 2008, publicado no JOM nº 1048 de 30/12/2008, seja suspenso.**
107 Imediatamente a aprovação do novo Sistema Municipal de Monitoramento e
108 Avaliação a comissão retomar as providências cabíveis para a proceder a inscrição
109 das novas modalidades de serviço instituídos no referido documento. Desta forma,
110 evitará o descumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e
111 publicidade quanto a atuação da comissão de inscrição e cadastro, bem como no
112 processo de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina.
113 Quero ressaltar que nesse momento é importante ter discernimento quanto as
114 competências desse Conselho, a responsabilidade e a necessidade do respeito com
115 esse órgão, mesmo que esteja sendo presidida por uma representante
116 governamental. Precisamos cuidar do nosso pensar e do nosso agir, para que
117 possamos garantir que Conselho Municipal de Assistência Social seja um espaço de
118 garantia de direitos para a população que necessita dos serviços da Política de
119 Assistência Social e não de interesses de particulares. **Proponho também que um**
120 **representante da sociedade civil assum a Presidência desse Conselho,** uma
121 vez que na reunião ocorrida no Ministério público foi colocado em questionamento a
122 atuação dos representantes governamentais, inclusive da conselheira que ora
123 responde pela presidência desse Conselho. Como disse em abril desse ano, estou
124 assumindo a presidência desse Conselho tendo em vista que há vários assuntos a
125 serem deliberados que repercutem na aplicação de recursos públicos do município,
126 bem como das outras instâncias governamentais, exigindo o cumprimento de prazos
127 e legislações. O Conselho Municipal de Assistência Social é o guardião dos assuntos
128 afetos ao Fundo Municipal de Assistência Social e no que se refere a emissão de
129 inscrições das entidades que atuam na operacionalização da Política de Assistência
130 Social no Município de Londrina. Se houver qualquer questionamento sobre a atuação
131 da presidência que seja apontado nesse momento, para que seja feito os
132 esclarecimentos necessários agora, para que não saiam fazendo comentários
133 pejorativos e discriminatórios quanto a atuação dos representantes governamentais,
134 desqualificando-o(a)s enquanto servidore(a)s públicas e conselheir(o)as deste
135 conselho. Há um ditado que diz: onde não há respeito, instala-se a violência e, me
136 parece que estamos quase chegando nesse patamar.” Diante disso, o Conselho
137 Municipal de Assistência Social deliberou que até a aprovação do novo Sistema
138 Municipal de Monitoramento e Avaliação, a comissão de inscrição e cadastro fará
139 análise e emitirá pareceres afetas aos serviços descritos no Sistema em vigência.
140 Após a aprovação do novo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação a

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 28 de junho de 2012.

141 comissão retomará as providências cabíveis para a proceder a inscrição das novas
142 modalidades de serviço instituídos no referido documento, inclusive aquelas
143 pleiteadas pelas instituições que estavam presentes na referida reunião. Quanto a
144 disponibilização da presidência pela conselheira Neusa Harumi Tiba, o(a)s
145 conselheiros deliberaram (com 11 votos e uma abstenção da presidente) pela
146 permanência da referida conselheira na presidência, mantendo a composição atual da
147 mesa diretora do conselho. c) o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a
148 Fome encaminha ofício solicitando a devolução de recursos referentes aos coletivos
149 não executados do PROJOVEM adolescente no exercício de 2008, no valor de R\$
150 214.750,76, conforme ofício nº 2317/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS de 06/06/2012; d) o
151 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, envia o relatório do Departamento
152 de Condicionais da Educação e da Saúde; e) o Conselho Estadual de
153 Assistência Social – CEAS, informe sobre o processo de inscrição de entidades no
154 CMAS; f) a Coordenação do Fundo Nacional de Assistência Social encaminha ao
155 CMAS o demonstrativo de pagamento dos pisos referentes a competência 04/2012
156 do PAC I, PAC II, PBF, PBV II, PVMC, PROJOVEM – PBVI, IGD-PBF, IGD-SUAS;
157 competência 03/2012 do PROJOVEM – PBVI, e competências 09 e 10 de 2011 do
158 IGD-SUAS, conforme ofício circular externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 35/2012
159 de 06/06/2012 e ofício circular externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 28/2012 de
160 08/05/2012 que informa o repasse referente a competência 03/2012 do IGD-PBF e
161 PFMC, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Londrina; g) o Ministério do
162 Desenvolvimento Social e Combate a Fome informa que o Plano de Ação 2012
163 encontra-se disponível para preenchimento; h) a Prefeitura do Município de Londrina
164 encaminha convite para o lançamento do Movimento Calçada Caminhar Seguro que
165 aconteceu no dia 23/06 no Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Zona Leste ; i)
166 o Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD e o departamento de Serviço Social
167 da UNIFIL, convidam para a Semana Municipal sobre álcool e outras drogas que
168 acontecerá no período de 25 a 30 de junho, com o Tema “dialogando em rede” e as
169 inscrições podem ser realizadas no site www.unifil.br; j) o representante da Instituição
170 Faça uma Criança Feliz informou que a unidade de atendimento as crianças e
171 adolescentes encontra-se interditado conforme notificação da Defesa Civil, devido aos
172 problemas causados pela chuva e que estão buscando alternativas para realizar a
173 reforma geral para resolução do problema e viabilizar condições para o reinício das
174 atividades. A seguir, a presidente retoma aos assuntos pautados para a reunião e
175 o(a)s conselheiro(a)s aprovam a pauta com a inclusão da apresentação do Plano de
176 formação para educadores e técnicos da rede de serviços de acolhimento institucional

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 28 de junho de 2012.

177 para adultos como sendo o item **7 da pauta**. Prosseguindo a reunião, a presidente
178 solicitou que a representante da Secretaria de Assistência Social possa apresentar o
179 assunto do item **2**. Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência
180 Social/Secretaria Municipal de Assistência Social – Análise do laudo técnico dos
181 convênios de 2011 e revisão do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação: A
182 Gerente de Gestão do Monitoramento e Avaliação Cirlene Maria Ferreira Fonseca
183 informou sobre o agendamento da discussão e deliberação do texto atualizado do
184 Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e a forma de apresentação do
185 documento. Tendo em vista que o CMAS optou pela leitura do texto na íntegra na
186 reunião, foi deliberado pelo conselho o agendamento das seguintes datas: 24/07;
187 26/07; 31/07 e 02/08. Foi deliberado também o envio do texto para conselheiro(a)s e
188 entidades para que todo(a)s possam realizar a leitura prévia do documento a ser
189 discutido nas respectivas datas. Posteriormente, será encaminhada pauta das
190 reuniões com a previsão das modalidades pré agendadas para as respectivas datas.
191 A representante da EPESMEL Márcia G. Valim Paiva sugere que o documento possa
192 ser disponibilizada no site – proposta aprovada pelos conselheiros. **3**. Solicitação de
193 indicação do(a) representante do CMAS para compor a Comissão Municipal de
194 enfrentamento à Violência contra Mulher, encaminhada via ofício circular nº 004/2012
195 de 13/06/2012 advindo da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres –
196 deliberado Lídia da Conceição Lucas Loback, como titular, e a conselheira Regina
197 Elizabeth Russo, como suplente, representará o CMAS na referida comissão. Item **4**.
198 Relato das Comissões de Trabalho do CMAS: **a)** Comissão eleitoral – a conselheira
199 Nelma apresenta a proposta de edital para a realização da eleição complementar dos
200 representantes da sociedade: **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais**
201 **de Proteção Social Básica** – em que será eleito UM conselheiro suplente; -
202 **Usuários da política de Assistência Social** em que serão eleitos CINCO
203 conselheiros suplentes preferencialmente de cada região; - **Profissionais afetos à**
204 **área** – em que serão eleitos DOIS conselheiros suplentes - o CMAS deliberou pela
205 aprovação do edital para que seja publicado conforme cronograma proposto; (Análise
206 e Acompanhamento, Inscrição e Cadastro, Fundo, Divulgação, eleitoral e Legislação);
207 **b)** Comissão de Regulação e Legislação – foi apresentada pela comissão o texto final
208 da proposta de alteração da Lei que instituiu o Conselho Municipal de Assistência
209 Social – o CMAS deliberou pela aprovação do texto e o envio para a Secretaria
210 Municipal de Assistência Social para efetuar os procedimentos necessários para
211 envio do projeto de lei para o Legislativo; **c)** Comissão de Fundo: Lar Anália Franco
212 tem conveniado 05 unidades de atendimento na modalidade Casa Lar com

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 28 de junho de 2012.

213 capacidade para 65 crianças e adolescentes, no entanto, encontra-se em
214 funcionamento 03 casas com 42 pessoas atendidas – o CMAS deliberou pela
215 solicitação de parecer da Central de vagas quanto a ocorrência de prejuízos no
216 atendimento as demandas e também a solicitação da informação quanto a forma de
217 realização do processo de chamamento para seleção do(a)s trabalhadore(a)s na
218 Casa Lar; ALIA; **d)** Comissão de Análise e Acompanhamento: a conselheira Carla fez
219 o relato das visitas realizadas no dia 05/03 no CRAS Oeste A, dia 19/03 no CRAS
220 Norte A, no dia 08/05 na Associação Mãos estendidas, no dia 15/05 no CREAS I e no
221 dia 02/07 às 13h no CRAS leste. **5.** Palavra aberta – usuário(a)s: não houve
222 manifestação; **7.** apresentação do Plano de formação para educadores e técnicos da
223 rede de serviços de acolhimento institucional para adultos e CREAS I – abordagem de
224 rua, pela representante da Casa do Bom Samaritano Elaine. Ao término o CMAS
225 solicitou que a proposta seja enviada para o CMAS para fins de divulgação do evento.
226 Sem mais nada a tratar, eu Simone Michele de Oliveira Schibelski, segunda secretária
227 deste conselho, juntamente com a presidente Neusa Harumi Tiba lavramos a
228 presente ata.